DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Prestação de contas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2205, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.1978

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$41.175,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 41.175,00

02 0201 Gabinete do Secretario

47 28.846.0000.0003.0000 Contribuição Para Formação do PASEP 5.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

40 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

143 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 001 Salário Educação - QESE

154 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 17.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 001 Salário Educação - QESE

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

302 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM 5.975,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 0200 Secretaria Municipal de Administração

408 04.122.0002.2006.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -2.475,00

3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0504 Coordenadoria do Ensino Fundamental

145 12.361.0004.2017.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -15.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 001 Salário Educação - QESE

157 12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -4.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 001 Salário Educação - QESE

164 12.364.0005.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

165 12.364.0005.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

255 06.182.0181.2030.0000 Manutenção da Brigada c/Incêndio -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0903 Coordenadoria de Obras

311 15.452.0010.2039.0000 Manutenção Almoxarifado e Pátio -2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 17 de outubro de 2018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2206, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.1978

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

02 1003 Fundo Municipal de Saude

332 10.301.0132.2041.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 001 PAB FIXO - Piso da Atenção Básica Fixo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 1003 Fundo Municipal de Saude

339 10.302.0130.2042.0000 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 001 PAB VARIÁVEL - MAC Ambulatorial e Hospitalar

Anulação (-) -40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 17 de outubro de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 4.834 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 044/18 – Processo Nº 156/2018 – Pregão Presencial

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Assistente Administrativa Alessandra de Castro Silva, portadora do CPF: 316.298.208-14 como Gestora e Fiscal do Contrato Nº 044/18-– Processo Nº 156/2018 – PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, com respectiva indexação e formação de banco de dados; utilizando-se equipamentos, softwares e mão de obra qualificada próprios, bem como para efetuar a organização do Arquivo Municipal, por um período de 12 meses.

CONTRATADA:

- PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA- ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade

II- dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

III- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IV- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço contratado;

V- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 26 de outubro de 2018

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Mun. Da Administração

PORTARIA Nº 4.835 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 162/2018 – PREGÃO 046/2018

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Secretária de Saúde, Telma Cristina Guerbach Silva, portadora do CPF: 119.925.518-12 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 162/2018 – Pregão Nº 046/2018, cujo objeto é aquisição de 01(um) Veículo Ambulância tipo A– Simples Remoção – Tipo Furgoneta/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 KM. Veículo com tipo de combustível(Gasolina e/ou Alcool), AIRBAG para os ocupantes da cabine, freio com (A.B.S), nas 4 rodas, conforme descrito em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 A3D COMÉRCIO EIRELLI-EPP

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 26 de outubro de 2018

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	2.598,17	0,00	2.598,17
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	218.815,04	29.872,77	248.687,81
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	1.349.847,56	65.483,30	1.415.330,86
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	240.891,34	21.757,89	262.649,23
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	235.166,36	20.903,01	256.069,37
1121.01.1.1.01	TAXAS LICEN. P.FUNC.ESTAB.INDUSTR.E PREST.SERV.	57.244,48	463,42	57.707,90
1121.01.1.1.02	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.03	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	4.295,41	227,34	4.522,75
1121.01.1.1.04	TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	1.306,67	379,01	1.685,68
1121.01.1.1.05	TAXA DE EXPEDIENTE	98.356,67	5.469,67	103.826,34
1121.01.1.1.06	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	10.126,98	1.318,41	11.445,39
1121.01.1.1.07	HABITE-SE	2.358,71	0,00	2.358,71
1122.01.1.1.01	TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.01	TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.02	TAXA DE PROTOCOLO	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.221.007,39	145.874,82	2.366.882,21
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.258.556,08	454.356,64	5.712.912,72
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	332.416,35	0,00	332.416,35
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	9.974,57	24.841,74	34.816,31
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	28.471,20	0,00	28.471,20
	Sub Total	5.629.418,20	479.198,38	6.108.616,58
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.534.391,68	814.643,74	7.349.035,42
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	519.379,53	21.508,82	540.888,35
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	59.484,61	6.071,70	65.556,31
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	18.623,59	0,00	18.623,59
	Sub Total	7.131.879,41	842.224,26	7.974.103,67
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1113.03.4.2.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	7.688,59	1.168,16	8.856,75
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	1.316,25	30,55	1.346,80
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	2.713,74	0,20	2.713,94
1121.01.1.2.01	TAXAS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	738,79	95,07	833,86
1121.01.1.2.02	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - MULTAS E JUROS	12,96	0,00	12,96
1121.01.1.2.03	TAXA DE FISC VIG SANITARIA- MULTAS E JUROS	52,14	0,00	52,14
1121.01.1.2.04	TAXA DE FISC FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	907,10	56,32	963,42
1121.01.1.2.05	HABITE-SE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	13.429,57	1.350,30	14.779,87
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1113.03.4.4.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	166.826,68	8.957,75	175.784,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.266,22	21,17	1.287,39
1118.01.4.8.00	ITBI - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	589,88	0,00	589,88
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.4.01	TAXAS DE EXPEDIENTE - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	6.158,66	396,45	6.555,11
1121.01.1.4.02	TAXA DE APROV DE PROJETOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12,43	0,00	12,43
1121.01.1.4.03	TAXA FISC VIG SANITARIA- DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6,62	0,00	6,62
1121.01.1.4.04	TAXA FISC FUNCIONAMENTO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.542,16	13,72	4.555,88
1121.01.1.4.05	HABITE-SE - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	102,94	0,00	102,94
1121.01.1.8.01	TAXAS DE EXPEDIENTE - CORREÇÃO /ATUAL. MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.02	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.03	TAXA FISC VIG SANITARIA - CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.04	TAXA DE FISC FUNCIONAMENTO- CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.05	HABITE-SE - ATUAL. MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	179.505,59	9.389,09	188.894,68
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.482.339,69	-264.284,45	-2.746.624,14
	Sub Total	-2.482.339,69	-264.284,45	-2.746.624,14
	Total	12.692.900,47	1.213.752,40	13.906.652,87

SALES, 30 de setembro de 2018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

NATALIA DO CARMO
CONTADORA - CRC: 1SP297490/O-3/SP

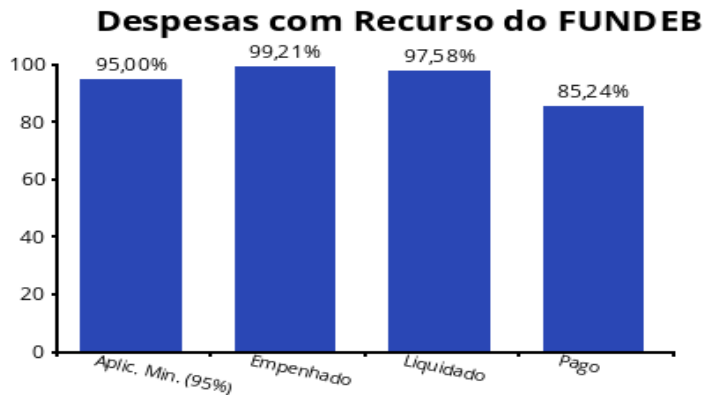
ADAIR VERONEZ PRATES
TESOUREIRO

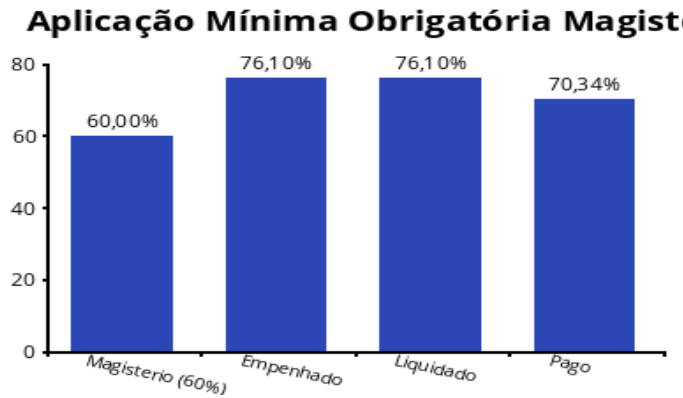
Prestação de contas

Prefeitura Municipal de Sales
APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2018 - ATÉ SETEMBRO

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB	**1.915.937**
APLICAÇÃO MÍNIMA - 60% PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**1.149.562**
APLICAÇÃO MÍNIMA - 95% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	**1.820.140**

DESPESA COM EDUCAÇÃO BÁSICA	**EMPENHADO**	**%**	**LIQUIDADO**	**%**	**PAGO**	**%**
DESPESAS COM MAGISTÉRIO (MIN. 60%)	1.458.121	**76,10**	1.458.121	**76,10**	1.347.829	**70,34**
DEMAIS DESPESAS (MAX. 40%)	442.744	**23,10**	411.544	**21,48**	285.428	**14,89**
TOTAL GERAL APLICADO (MIN. 95%)	**1.900.865**	**99,21**	**1.869.665**	**97,58**	**1.633.258**	**85,24**





Prefeitura Municipal de Sales
APLICAÇÃO NO ENSINO
EXERCÍCIO DE 2018 - ATÉ SETEMBRO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**16.740.562**
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 25%	**4.185.141**

DESPESA COM A EDUCAÇÃO BÁSICA	**EMPENHADO**	**%**	**LIQUIDADO**	**%**	**PAGO**	**%**
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	1.575.394	**25,75**	1.537.121	**25,34**	1.416.297	**23,21**
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.746.624		2.746.624		2.746.624	
(-) FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	-10.549		-41.749		-278.156	
APLICAÇÃO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	**4.311.469**		**4.241.995**		**3.884.765**	

